



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITORA UFJF

EDITAL N° 01/2017 EDITORA UFJF

A Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, torna pública a abertura das inscrições para seleção de originais para publicação de livros pela Editora UFJF.

1 – Apresentação:

A Editora UFJF (EDUFJF) torna público o presente edital e convida pesquisadores da UFJF a apresentarem propostas de publicação de 15/02/2018 a 15/03/2018, a fim de contribuir com a divulgação e a democratização da produção científica e tecnológica. A EDUFJF informa que receberá textos originais para publicação sem ônus para o autor/organizador, de acordo com as orientações apresentadas neste edital. Serão publicados, a princípio, até 16 (dezesesseis) livros, a critério do Conselho Editorial da EDUFJF, última instância decisória na seleção dos textos originais para publicação.

2 – Do Objeto:

Constitui-se objeto deste edital a seleção de projetos para a publicação de originais referentes às seguintes áreas de conhecimento: 1) Ciências Exatas e da Terra, 2) Ciências Biológicas, 3) Engenharias, 4) Ciências da Saúde, 5) Ciências Agrárias, 6) Ciências Sociais Aplicadas, 7) Ciências Humanas e 8) Linguística, Letras e Artes, conforme instruções abaixo.

3 – Das Condições de Participação:

3.1 Para a inscrição de originais, ao menos um dos autores deverá ser docente do quadro efetivo da UFJF, ou técnico-administrativo lotado na UFJF, ou recém-doutor formado pela UFJF com até 03 (três) anos de conclusão do curso, ou pós-doutor atualmente vinculado à UFJF, ou pós-doutor que tenha desenvolvido pesquisas na UFJF nos últimos 02 (dois) anos;

3.2 Os originais não poderão ser apresentados sob a forma de tese ou dissertação ou resultantes de congressos e eventos acadêmicos, devendo passar por adaptação para o formato de livro;

3.3 Não serão aceitas propostas de reedição, de coedição ou de tradução.

3.4 Os originais submetidos à EDUFJF devem ser apresentados nos formatos impresso e eletrônico com a seguinte padronização: capa, contendo nome do(s) autor(es), título do livro (e subtítulo, quando for o caso), e ano de finalização. Deverá haver um sumário contendo capítulos e demais subdivisões que se apliquem. O texto deverá ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12 pt, espaçamento 1,5, com margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm. Referências e citações devem seguir o padrão da ABNT. As citações devem constar no sistema autor-data, empregado na forma: (SOBRENOME DO AUTOR, ano, p.), sendo facultativa a indicação de página para citação indireta (não literal). As citações literais curtas (de até 3 linhas) devem ser inseridas no texto entre aspas; as citações longas (mais de 3 linhas) devem estar em um parágrafo separado, recuado a 4 cm da margem esquerda, com espaço simples, tamanho 10 pt, e sem aspas. Ao final, deve ser apresentada a lista de referências empregadas. Para um resumo das normas da Editora e da ABNT, consultar: <http://www.editoraufjf.com.br/files/pdfs/orientacoes.pdf>

3.5 Obras que não seguirem o estabelecido em 3.5 serão desclassificadas do edital.

4 – Das Inscrições:

4.1 As inscrições devem ser feitas diretamente na Secretaria da Editora UFJF, conforme o calendário que consta ao final deste Edital;

4.2 No ato da inscrição o proponente deverá entregar na Secretaria da EDUFJF, sita à Rua Benjamin Constant, 790, CEP 36015-400, Juiz de Fora/MG: 1) uma cópia impressa do currículo Lattes de cada autor/proponente, com data atualizada até 10 (dez) dias da data do início de inscrições deste edital; 2) o formulário de inscrição disponível no site <http://www.editoraufjf.com.br>, devidamente preenchido e assinado; 3) uma cópia impressa do original; 4) uma cópia do original em arquivo eletrônico Word, idêntica à impressa, a ser enviada por e-mail até as 23h59min do dia 15/03/2018, ao endereço editora@ufjf.edu.br.

4.3 Os documentos impressos listados em 4.2 podem ser enviados por SEDEX ao seguinte endereço: Editora UFJF/Edital de Publicação 2017, Rua Benjamin Constant, 790, CEP: 36015-400 – Juiz de Fora – MG, constando a data de envio de postagem até o dia 15/03/2018.

5 – Da Seleção de Originais:

5.1 Os originais serão encaminhados para parecerista *ad hoc* externo à UFJF, desde que tenham sido cumpridos os requisitos estabelecidos nos itens anteriores;

5.2 Os pareceres serão submetidos ao Conselho Editorial da Editora UFJF, que deverá levar em conta o mérito do original e a viabilidade de sua publicação;

5.3 Serão selecionadas a princípio 16 (dezesesseis) obras originais para a publicação, obedecendo preferencialmente ao critério de duas obras por grande área, conforme listadas no item 2 deste edital. Na ausência de obras classificadas em alguma das grandes áreas, o Conselho Editorial poderá a seu único e exclusivo critério remanejar a quantidade de obras por grande área a serem selecionadas.

5.4 Originais não classificados e demais documentação impressa não serão devolvidos aos autores.

5.5 A decisão final de publicação ou não dos originais cabe única e exclusivamente ao Conselho Editorial.

6 – Da Divulgação do Resultado:

6.1 A divulgação do resultado será feita exclusivamente pelo *website* da EDUFJF. Constarão apenas as obras aprovadas para publicação por este Edital. Não serão publicados no *website* ou disponibilizados aos autores os pareceres dos assessores *ad hoc* nem a relação completa de obras não contempladas para a publicação.

6.2 O Conselho Editorial se reserva o direito de convocar em qualquer momento autores de obras não classificadas nesta primeira seleção com vistas a compor eventualmente o corpo das dezesseis obras a serem editadas, caso haja desistência por parte de algum dos originalmente selecionados.

7 – Dos Recursos:

7.1 Os candidatos poderão apresentar recursos quanto ao resultado no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação dos mesmos, apresentando-se pessoalmente e protocolando na Secretaria da Editora UFJF requerimento por escrito dirigido ao Conselho Editorial com as suas razões.

7.2 O Conselho Editorial terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para disponibilizar um parecer conclusivo sobre o recurso.

8 – Das Publicações:

8.1 Os originais selecionados serão incluídos no calendário de edições da Editora UFJF para o ano de 2018. A critério exclusivo do Conselho Editorial da UFJF, as obras selecionadas poderão ser impressas em suporte físico (livro), ou disponibilizadas somente em formato eletrônico, ou ainda disponibilizadas simultaneamente nos formatos eletrônico e impresso. A tiragem de cada obra, se disponibilizada em formato impresso, ficará a critério do Conselho Editorial, bem como seu sistema de precificação.

8.2 Todos os originais serão publicados mediante a assinatura de Contrato de Edição de Obra Bibliográfica a ser firmado entre a Editora UFJF e o autor;

8.3 Os originais de obras ilustradas deverão ser acompanhados da obtenção dos direitos de publicação dos cromos ou cópias em condições de reprodução de qualidade, sem qualquer ônus para a Editora UFJF;

8.4 Os originais que apresentarem ilustrações técnicas, gráficos, equações, tabelas, diagramas e outros tipos de desenhos deverão ser produzidos pelo autor por meio de programas compatíveis com aqueles utilizados pela Editora UFJF, sob orientação de produtor gráfico por ela indicado.

9 – Do Financiamento:

O presente Edital será financiado com recursos próprios da UFJF, de acordo com a proposta orçamentária e financeira para o biênio de 2017/18.

10- Dos Direitos e Responsabilidades dos Autores/Organizadores:

10.1 Os autores/organizadores cujos textos originais forem aprovados serão convidados pela Editora da UFJF para a assinatura do contrato de edição.

10.2 É de total responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es) verificar, providenciar e/ou custear as despesas com direitos autorais quando os textos originais apresentarem traduções, fotos, imagens e/ou ilustrações. Essa responsabilidade deverá ser comprovada por meio de documentos no momento da assinatura do contrato com a EDUFJF.

10.3 Uma vez assinado o contrato de edição, o autor se compromete com a Editora da UFJF a acompanhar todas as etapas da publicação e a cumprir, dentro do prazo previsto, todas as exigências que possam ser feitas pelo Conselho Editorial da Editora UFJF.

10.4 O autor/organizador será responsável por acompanhar as provas enviadas pela equipe de Produção da Editora UFJF e deve estar presente em todas as ocasiões em que for convocado.

11 – Das Responsabilidades da Editora:

A Editora da UFJF é responsável pelo acompanhamento do processo de editoração, solicitação do ISBN, pela solicitação da ficha catalográfica e pela autorização de impressão final da publicação.

12 – Do Cronograma*:

12.1 Os prazos do respectivo edital cumprirão o seguinte cronograma:

- Divulgação do Edital: 18/12/2017;
- Período de inscrição: 15/02/2018 a 15/03/2018;
- Avaliação por pareceristas ad hoc: 15/03/2018 a 15/06/2018;
- Análise e classificação pelo Conselho Editorial: 30/06/2018;
- Resultados/Divulgação: 15/07/2018;
- Ingresso de recurso: 16/07/2018 a 18/07/2018;
- Julgamento dos recursos: 23/07/2018;
- Resultado final: 30/07/2018;
- Publicação dos livros selecionados: 01/12/2018.

*Cronograma sujeito a alterações.

13 - Considerações Finais

Os casos omissos neste edital serão avaliados e julgados pelo Conselho Editorial da Editora UFJF.



Dmitri Cerboncini Fernandes
Diretor da Editora UFJF
Presidente do Conselho Editorial